

**EDITAL N° 21/2021-PROPG/PROGRAD
CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO
"PROGRAMA UNESP PRESENTE - INVESTIMENTOS DO RETORNO"**

**APOIO À PERMANÊNCIA DE DISCENTES EM PERÍODO DE LICENÇA
MATERNIDADE/PATERNIDADE E ADOÇÃO NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) e Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) tornam público o presente Edital e convocam estudantes de cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado acadêmicos e profissionais) da Unesp que estejam, comprovadamente, em período de licença maternidade/paternidade ou adoção a participarem da presente chamada.

1. FINALIDADE

1.1 Este Edital tem por finalidade incentivar, em caráter emergencial, a permanência de discentes de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado acadêmicos e profissionais) durante o período de licença maternidade/paternidade ou adoção por meio da concessão de auxílios financeiros.

1.2 O **valor global desta chamada é de R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) a ser **executado no período de 24 meses**, com auxílio de R\$ 400,00/mês para graduandos e R\$ 1.500,00/mês para pós-graduandos por até 6 meses, a contar do mês de março de 2022, até o limite da disponibilidade orçamentária.

1.3 O repasse e uso dos recursos orçamentários seguem normas e prazos da Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão (PROPEG).

2. CRONOGRAMA

2.1 O cronograma de execução deste Edital segue o descrito no Quadro 1.

Atividades	Datas
Lançamento do edital	17 de novembro de 2021
Inscrição dos interessados junto ao Conselho de curso de Graduação ou Programa de Pós-graduação	Fluxo contínuo, a partir de 30 de novembro
Encerramento das inscrições	30 de maio de 2023

Análise documental e validação pelos Conselhos de curso de Graduação ou dos Programas de Pós-graduação	Em até 30 dias após a inscrição
Encaminhamento à PROGRAD ou PROPG	Até 30 de junho de 2023
Assinatura dos termos de outorga	Em até 15 dias após a deliberação pela PROGRAD e PROPG

3. ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 Serão concedidos auxílios com duração máxima de 6 meses, até o limite de recursos destinados ao presente Edital.

3.2. Os(as) estudantes de graduação receberão até 6 auxílios mensais de R\$ 400,00, a partir da data de outorga do auxílio.

3.3. Os(as) estudantes de pós-graduação (acadêmicos e profissionais) receberão até 6 auxílio de R\$ 1.500,00, a partir da data de outorga do auxílio.

3.4. Cada auxílio terá duração máxima de até 6 meses a contar da data do nascimento ou adoção.

3.5. O início da vigência será o que consta do termo de outorga, não podendo ser concedidos auxílios retroativos.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES

4.1. Critérios de elegibilidade: poderão participar deste edital, estudantes de cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado acadêmicos e profissionais) da Unesp que estejam, comprovadamente, em licença maternidade ou adoção, de acordo com a Resolução Unesp 79/2005 - para graduandos ou Instrução Normativa PROPG 01/2019, de 6 de agosto de 2019, para pós-graduandos.

4.2. Não serão legíveis discentes com bolsas vigentes.

5. SUBMISSÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições dos candidatos devem ser encaminhadas à Coordenação do Curso de Graduação ou Conselho do Programa de Pós-graduação ao qual o candidato está vinculado, por intermédio da Seção Técnica de Graduação ou de Pós-graduação (ou área/pessoa responsável).

5.2. O formulário de inscrição (Anexo 1 deste Edital) deve ser completamente preenchido com nome completo, RG, CPF com dígito, data de nascimento, nome do curso de graduação ou Programa de Pós-graduação em que está matriculado, Unidade

Acadêmica, e-mail, telefone, data de nascimento da criança ou da conclusão de nascimento, da data da licença-maternidade/paternidade ou do processo de adoção e dados bancários.

Obs: Não é obrigatório informar os dados bancários no momento da inscrição. Essa informação é obrigatória no momento da assinatura do termo de outorga. A conta corrente deve ser no Banco do Brasil (pessoal, em nome do estudante, sendo vedado o uso de conta-salário ou conta conjunta).

5.3. Os seguintes documentos devem, obrigatoriamente, ser encaminhados juntamente com o formulário de inscrição ao Conselho do Curso de Graduação ou Programa de Pós-graduação, por intermédio da Seção Técnica de Graduação ou Seção/Área Técnica de Pós-graduação, via e-mail:

- Formulário de inscrição (anexo 1) preenchido;
- RG (pdf.);
- CPF (pdf.);
- Atestado de matrícula no curso de graduação ou Pós-graduação, onde conste a data de início do curso;
- Declaração da Seção de Graduação ou Pós-graduação informando o prazo de finalização do curso em andamento;
- Certidão de nascimento ou adoção da criança, onde conste a data de nascimento/adoção e filiação ou a comprovação da licença maternidade/paternidade.

6. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O deferimento das inscrições será realizado pelos Conselhos de curso de Graduação ou Conselho dos Programas de Pós-graduação e validados pela PROGRAD ou PROPG.

6.2 Condições para o deferimento da inscrição:

- Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação ou Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado acadêmico ou profissional) da Unesp, durante o todo o período de vigência da bolsa.
- Não são elegíveis discentes dos cursos de Pós-graduação lato sensu da Unesp.
- Documentos incompletos ou inadequados não serão considerados para efeito deste Edital.
- Inscrições encaminhadas fora dos prazos deste Edital ou por outras vias que não o previsto neste Edital serão desclassificadas.

6.3 Os seguintes documentos referentes às inscrições deferidas devem ser encaminhados pelos Conselhos do curso de Graduação ou Programa de Pós-graduação via email à PROGRAD

(prograd.secretaria@unesp.br) ou PROPG
(propg_assessores@unesp.br), respectivamente:
- Anexo 1, completamente preenchido;
- Documentos listados no item 5.3.

As inscrições deferidas devem ser encaminhadas sob o título:
"Inscrição - Edital 21/2021 - PROPG/PROGRAD".

6.4 Os processos deferidos pelos Conselhos de Curso de Graduação ou de Pós-graduação serão analisados e deferidos em última instância pela PROGRAD ou PROPG.

7. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA e REPASSE DOS RECURSOS

- O(a) estudante selecionado(a) deverá assinar o termo de outorga do auxílio disponibilizado pela PROPG ou PROGRAD;
- O estudante receberá e-mail da PROPG ou PROGRAD no endereço institucional (xxx@unesp.br) indicado no ato da inscrição para a assinatura do termo de outorga;
- A disponibilização do termo de outorga está condicionada à informação dos dados bancários no Banco do Brasil.
- Os recursos serão repassados às Unidades onde são oferecidos os cursos de Graduação e Pós-graduação, que realizarão o pagamento ao estudante.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO E ALTERAÇÕES

- 8.1. O cancelamento da concessão do auxílio, antes do término do prazo estabelecido, dar-se-á por:
- Trancamento de matrícula ou abandono do curso de graduação ou pós-graduação na UNESP;
 - Conclusão do curso de graduação ou defesa de Mestrado/Doutorado;
 - Solicitação do estudante, feita com no mínimo 30 dias de antecedência ao Conselho de Curso de Graduação ou do Programa de Pós-graduação;
 - Por não cumprimento das normas previstas nos Regulamentos dos cursos de graduação ou pós-graduação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPG ou PROGRAD.

ANEXO 1 DO EDITAL PROPG 21/2021 em parceria com PROGRAD
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário e encaminhar juntamente com os documentos previstos do Edital ao Conselho do Curso de Graduação ou Programa de Pós-graduação.

***Campos de preenchimento obrigatório no ato da inscrição;**

**** Informações bancárias são obrigatórias no ato da assinatura do termo de outorga**

Nome completo (sem abreviaturas)*	
Número do RG*	
Número do CPF (com dígito)*	
Data de nascimento (dd/mm/ano)*	
Endereço completo (com CEP)*	
e-mail*	
Telefone (com DDD)*	
Nome do Curso de Graduação ou do Programa de Pós-graduação em que está matriculado*	
Ano da matrícula no curso de graduação ou Mestrado/Doutorado*	
Mês e ano da previsto para conclusão do curso de graduação ou pós-graduação*	
Nome da Unidade da Unesp onde frequenta o curso de graduação ou pós-graduação*	
Data de nascimento, início da licença-maternidade/paternidade ou finalização do processo de adoção da criança*	
Número da conta corrente e agência do Banco do Brasil** (Obs: a conta corrente deve ser pessoal em nome do estudante, e é vedado o uso de conta-salário ou conta conjunta).	

Data:

Assinatura do estudante: